



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei 403/86.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MUSEU FRANCISCO
SERAFIM GUILHERME SCHADEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

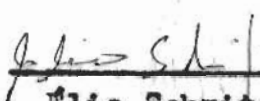
Faço saber a todos os habitantes deste município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É declarada de Utilidade Pública, o Museu Francisco
Serafim Guilherme Schaden, de São Bonifácio, Estado
de Santa Catarina.

Art. 2º- À referida entidade, fica assegurada todos os direitos
previstos em Lei.


Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e
e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 26 de março de 1986.



Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra, na
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.



Ely O. Goulart
Secretaria Geral